

SIASS UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO		
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	
UF	SC SC	

UORGs	
000182 - Centro Tecnologico	

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
JERKO LEDIC NETO	013.097.966-02	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis o	do Órgão/UORG	
Responsável de	RH do Órgão	THE RESIDENCE OF THE PERSON OF
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE	
CPF	601.238.859-49	
Responsável pe	lo local avaliado	
Nome	EDSON ROBERTO DE PIERI	
CPF	002.042.498-13	

Avaliação					24
Número	26246-000.791/2019	Data da Avaliação	02/01/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	PRÓPRIO SERVIDOR			Make Commercial Inc.	Mary Control
Motivo	PEDIDO DO PRÓPRIO SERVIDOR				

Marcelo Bittencourt -	Setor de Eletricidade - CTC	SD: 7769/2019	
Logradouro		E SANTA CATARINA	
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Construção em alvenaria.		

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978
Tipo de laudo	Ambiente
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Individual Qualitativo.

Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	exposição

PERICULOSI DADE	ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA	Qualitativo		Habitual
0000111111	ELÉTRICA Inciso II do Art. 9º da ON	SEGRT nº 4 de 14 de fevere em manutenção elétrica em g al nº012/DAS/2007 anexos.	eral inclusive em subestaçõ	es consumidoras conforme

Imagem	Título	Comentário
(arquivo PDF)	Declaração para fins de concessão de Insalubridade ou Periculosidade	A exposição aos riscos, bem como a habitualidade foram firmadas conforme declaração anexa assinada pelo servidor sua chefia imediata e pela direção da unidade.
(arquivo PDF)	Laudo Técnico Ambiental N°012/DAS/2007.	
(arquivo PDF)	Certificado Curso NR-10.	

Iedidas Corretivas	t tutil 1 things of a shape of a
Aedidas Corretivas	 Para realização de trabalhos envolvendo eletricidade, é obrigatório obtenção de certificado do Curso Básico? Segurança em Instalações e Serviço com Eletricidade, de acordo com a Norma Regulamentadora NR-10; Para realização de trabalhos em subestação elétrica, é obrigatório obtenção de certificado do Curso Complementar? Segurança no Sistema Elétrico de Potência e em suas Proximidades, de acordo com a Norma Regulamentadora NR-10; De acordo com NR10, em todas as intervenções em instalações elétricas devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho. Para realização das atividades envolvendo eletricidade deverão ser fornecidos, orientados e exigidos o uso dos seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPIs: 1. Óculos de Segurança; 2. Luva para proteção elétrica; 3. Capacete contra impactos de objetos e choques elétricos; 4. Bota de proteção; 5. Calça de proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo; 6. Camisa de proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo. Os EPI deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspecionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados; Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação de EPIs. Todos os equipamentos elétricos utilizados no laboratório deverão possuir sistema de aterramento conforme Norma Regulamentadora NR10; As medidas corretivas/ recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres de acordo com NR15. Isto não significa que não possa haver risco de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	A exposição aos riscos, bem como a habitualidade foram firmadas conforme declaração anexa assinada pelo servidor, sua chefia imediata e pela direção da unidade. Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Suplementares verificar a exposição e habitualidade ao(s) fator(es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa Nº 58/GR/2015 ou sua substituta.
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	PERICULOSIDADE - UNICO

Jerko Ledic Neto
Engenheiro de Segurança do Trabalho
MASIS 198670 / SIAPE 2205941
DSST/DAS/SEGESP/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE: (048) 3721-4260 E-MAIL: das@contato.ufsc.br

DECLARAÇÃO

PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Unidade: Centro Tecnológico

Departamento: Secretaria administrativa da Direção do CTC

Setor/laboratório: Setor de eletricidade

Função Gratificada ou Cargo de Direção: Coordenador de infraestrutura, manutenção e espaço físico - FG1

Nome: Marcelo Bittencourt

Cargo: Eletricista

Jornada de trabalho: 40h

1 – Descrição atividades:

- Principal risco envolvido é o de choque elétrico em manutenção elétrica em geral, inclusive subestações consumidoras, conforme Laudo Pericial Nº 012/DAS/07.
- 2 Declaro realizar atividade com risco envolvido identificado no quadro 1 por tempo igual ou superior a metade da minha carga horária mensal de trabalho.

OBS: Este formulário, deverá ser preenchido, assinado e encaminhado a DSST/DAS/SEGESP.

Marcalo Bittencourt Coordenador de Infraestrutura, Data: 02/01/2019. Manutenção e Espaço Físico CTC/UFSC ortaria Nº 1430/2015/GR Assinatura do servidor: - CENTRO TECNOLÓGICO Prof. Sérgio Peters Assinatura da chefia imediata: Vice-Diretor Portaria nº 2865/2016/GR Assinatura e carimbo do diretor da unidade: UFSC-CENTRO TECNOLÓGICO Prot Edsen Roberto de Pieri Diretor Portaria 2864/2016/GR

